



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1171, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12. 03, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 10/2008-SINFRA, resolve:

Revogar a Portaria nº 251/GR, de 03.05.08, que autorizou **ANTÔNIO VIEIRA BATISTA DE NAZARÉ** para prestar 20 (vinte) horas de sua carga-horária na Prefeitura Universitária da UFAL.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 04 / 11 / 08